



LEI ORDINÁRIA Nº 651

de 17 de agosto de 1979

Dá denominação a Avenida da Vila do Figueirão.

O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

É denominada “Avenida Moisés Araújo Galação”, a principal via pública da Vila do Figueirão, neste Município, conforme a planta do loteamento Urbano devidamente aprovada pela Prefeitura.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 17 de agosto de 1979.

(a) Joaquim Faustino Rosa **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 651/1979 - 17 de agosto de 1979

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em